

§ 1º Para fins do inciso II do caput, considera-se dados transmitidos ao SIOPE aqueles validados pelos Secretários de Educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos Presidentes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs-FUNDEB), no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE (MAVS).

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso II do caput deste artigo os Estados, Distrito Federal e Municípios cuja inadimplência, decorrente da não transmissão de dados ao Siope, esteja suspensa por força de decisão judicial vigente.

§ 3º Nos termos do que dispõe o inciso I do § 3º do art. 41 da Lei nº 14.113/2020, serão considerados os dados referentes ao exercício de 2019 transmitidos ao SIOPE pelos Estados, Distrito Federal e Municípios até a data limite de 5 de maio de 2021, conforme regulamentado pela STN/ME por meio da Portaria nº 819/2021.

Art. 7º As receitas a que se refere o art. 5º desta portaria serão corrigidas pelo percentual da variação nominal das receitas totais integrantes dos Fundos, nos termos do art. 3º da Lei 14.113/2020, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, encerrado em junho do exercício anterior ao da transferência, conforme Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 14.113/2020.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LOPES DA PONTE
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação (FNDE)

MAURO LUIZ RABELO
Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6/2020, publicada no DOU de 20/03/2020;

CONSIDERANDO as Portarias IFRS nº 562/2020, publicada no DOU 06/07/2020 de e 571/2020, publicada no DOU de 08/07/2020, resolve:

Art. 1º Publicar o novo prazo de validade relativo ao Concurso Público do IFRS conforme anexo I, tendo em vista o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União através do Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

Art. 2º Os prazos de validade dos editais ficaram suspensos de 28/05/2020 a 31/12/2020, conforme previsto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, voltando a transcorrer a partir de 01/01/2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Novo prazo de validade do Concurso Público para Docente EBTT

Nº Edital de Abertura	Data da Homologação no DOU	Prazo de validade antes da suspensão	Novo prazo de validade, até:	Prazo de validade após a prorrogação
38/2018	03/12/2018	03/12/2020	06/08/2021	06/08/2023*

* Contabilizada a prorrogação / ** Ainda não prorrogado

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor pro tempore do IFRS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 1.347 - Art. 1º Criar o Escritório de Gestão de Contratações de TIC - EGCTIC, subordinado à Assessoria Executiva - AEX/DTI/Reitoria.

Nº 1.348 - Art. 1º Remanejar a FG-02 da Coordenadoria de Telecomunicações - CTEL/CGTI/DTI/Reitoria para o Escritório de Gestão de Contratações de TIC - EGCTIC/AEX/DTI/Reitoria.

Nº 1.349 - Art. 1º Extinguir a Coordenadoria de Telecomunicações - CTEL, subordinada à Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/DTI/Reitoria.

Art. 2º Estas portarias entram em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 955, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, de 23-10-2019, publicada no DOU em 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003719/2019-11, resolve:

Prorrogar pelo período de 18-07-2021 a 17-07-2022, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar, Nível 1, realizado por meio do Edital nº 67/2019, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 144/2019, de 02-10-2019, publicado no DOU de 04-10-2019, Seção 3, fl(s). 77.

JULIANA GUEDES MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 414/DDP, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014879/2021-62 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciência da Informação - CIN/CED, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Arquivologia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Heloisa Costa	9,27
2º	Jefferson Higino da Silva	8,49
3º	Aurekelly Rodrigues da Silva	7,99
4º	Alexandre Fernal	7,51

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 415/DDP, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.016879/2021-05 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Administração - CAD, instituído pelo Edital nº 48/2021/DDP, de 06 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 07/05/2021.

Campo de conhecimento: Administração de Recursos Humanos.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Inara Antunes Vieira Willerdig	8,0
2º	Gabrielle Ribeiro Rodrigues da Silva	7,64
3º	Angela Cristina Corrêa	7,54

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 417/DDP, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.015626/2021-14 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 48/2021/DDP, de 06 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 07/05/2021.

Campo de conhecimento: Educação Especial.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Andreia Ines Dillenburg	9,60
2º	Anelise dos Santos da Costa	8,93
3º	Mayara Erbes Ranzan	8,83
4º	Manoela da Fonseca	8,70
5º	Yasmine Espindola Pôrto	8,63

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 418/DDP, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014795/2021-29 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras - LLE/CCE, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Letras / Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Camila Haus	8,39
2º	Camila Alvares Pasquetti	8,37
3º	Sidnei Werner Woelfer	8,29
4º	Mariana Furio da Costa	7,49
5º	Ana Carolina de Carvalho Mesquita	7,18

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 424/DDP, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.013029/2021-47 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Fisiológicas - CFS/CCB, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Fisiologia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Flaviano Lorenzon	9,25
2º	Radharani Benvenuti	8,65
3º	Gislaine de Almeida Pereira	8,63

